



LEI MUNICIPAL Nº 827/2021.

Cria no âmbito do Município de Santa Cruz/RN a Comenda HILDEBRANDO TEIXEIRA DE SOUZA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que o Senhor Hildebrando Teixeira de Souza (*in memoriam*) foi prefeito de Santa Cruz no período de 31 de janeiro de 1977 a 31 de dezembro de 1982, sendo um administrador atuante no município;

Considerando que o ex-prefeito Hildebrando Teixeira de Souza foi gestor em um dos momentos mais emblemáticos da história de Santa Cruz, durante a Enchente de 1º de Abril de 1981, e suas consequências, da qual surgiu o Conjunto Cônego Monte;

Considerando que a Prefeitura de Santa Cruz realizará intensa programação em comemoração alusiva à Emancipação Política no mês de dezembro, visando mobilizar a população em momentos culturais e sociais, resgatando a história da cidade;

Faz saber que o Poder Legislativo aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica instituída, no âmbito do Município de Santa Cruz/RN, a “COMENDA HILDEBRANDO TEIXEIRA DE SOUZA”.

Artigo 2º - Estão aptos a receber a presente comenda, pessoas físicas e jurídicas, individuais ou coletivas, que ajudaram e/ou ajudam no desenvolvimento da cidade, melhorando a qualidade de vida da população e que são exemplo de hombridade, honestidade e honradez para os santa-cruzenses de hoje e das futuras gerações.

Parágrafo único. O modelo da comenda e a indicação das pessoas físicas e jurídicas serão estabelecidos pelo Gabinete Civil da Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN.

Artigo 3º - A entrega da Comenda será realizada conforme calendário a ser estabelecido pelo Gabinete do Prefeito, no mês em que se comemora o aniversário de emancipação político-administrativa do Município.



Prefeitura de
Santa Cruz
Gabinete Civil



Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN

Santa Cruz/RN, 08 de dezembro de 2021.

Ivanildo Ferreira Lima Filho
Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
LEI MUNICIPAL Nº 827/2021.

LEI MUNICIPAL Nº 827/2021.

*Cria no âmbito do Município de Santa Cruz/RN
a Comenda HILDEBRANDO TEIXEIRA DE
SOUZA, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN, no uso
de suas atribuições legais, e:

Considerando que o Senhor Hildebrando Teixeira de Souza
(*in memoriam*) foi prefeito de Santa Cruz no período de 31 de
janeiro de 1977 a 31 de dezembro de 1982, sendo um
administrador atuante no município;

Considerando que o ex-prefeito Hildebrando Teixeira de
Souza foi gestor em um dos momentos mais emblemáticos da
história de Santa Cruz, durante a Enchente de 1º de Abril de
1981, e suas consequências, da qual surgiu o Conjunto Cônego
Monte;

Considerando que a Prefeitura de Santa Cruz realizará intensa
programação em comemoração alusiva à Emancipação Política
no mês de dezembro, visando mobilizar a população em
momentos culturais e sociais, resgatando a história da cidade;

Faz saber que o Poder Legislativo aprovou e Ele sanciona a
seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica instituída, no âmbito do Município de Santa
Cruz/RN, a “**COMENDA HILDEBRANDO TEIXEIRA DE
SOUZA**”.

Artigo 2º - Estão aptos a receber a presente comenda, pessoas
físicas e jurídicas, individuais ou coletivas, que ajudaram e/ou
ajudam no desenvolvimento da cidade, melhorando a qualidade
de vida da população e que são exemplo de hombridade,
honestidade e honradez para os santa-cruzenses de hoje e das
futuras gerações.

Parágrafo único. O modelo da comenda e a indicação das
pessoas físicas e jurídicas serão estabelecidos pelo Gabinete
Civil da Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN.

Artigo 3º - A entrega da Comenda será realizada conforme calendário a ser estabelecido pelo Gabinete do Prefeito, no mês em que se comemora o aniversário de emancipação político-administrativa do Município.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN

Santa Cruz/RN, 08 de dezembro de 2021.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Luziana Medeiros da Fonseca
Código Identificador:5E0FA07F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/12/2021. Edição 2668
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>